



PROCESSO Nº 23411.010806/2018-15
CONTRATO Nº 06/2019
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2019 – Campus Pinhais QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS Pinhais, E SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS PINHAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0018-63, com sede na Rua Humberto Alencar Castelo Branco, 1575, município de Pinhais/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, **CELSO LUIZ BUIAR**, portador da Cédula de Identidade nº 5199830-8 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.421.389-91, o **Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA, inscrito CNPJ (MJ) sob o Nº **25.201.004/0001-69**, estabelecido a Avenida Jules Verne, 125, Conjunto Santa Rita, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Sr. **Gabriel da Silva Carvalho**, CPF nº 101.572.309-88 e RG nº 10463898-8 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória do IFPR – Campus Pinhais, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003900/2018-18, decorrente do pregão eletrônico/SRP nº **24.2018**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei 10.520, de 17 de julho 2002, do decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do decreto nº 7.89, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGE/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de **07/02/2020 a 06/02/2021**, em conformidade com a Cláusula segunda do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO.



2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES.

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pinhais, 30 de janeiro de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE Prof. Celso Luiz BUIAR SIAPE 1565419</p> <p>CELSO LUIZ BUIAR Diretor Geral do Campus PINHAIS Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA SOBENO SERV. P/ ELEVADORES LTDA - EPP Gabriel da Silva Carvalho Sócio Administrativo</p> <p>GABRIEL DA SILVA CARVALHO Representante Legal SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA</p>
---	---

TESTEMUNHAS

NOME: Antonio Marcos de Souza Santos
CPF: _____
RG: _____
Administrador - CRA-PR 20-30713
SIAPE: 3060259

NOME: Lucas da Silva Carvalho
CPF: 101572.659 - 35
RG: 10.463.897 - 0

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3669-1199
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora

Selo suvuY. 2TDwa. IvHFd, Controle: 3sHaQ. pCP zc
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GABRIEL DA SILVA CARVALHO**, *0210* Dou fé.
Curitiba-Paraná, 11 de março de 2020.
Em Teste da Verdade
Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escrevente